

DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2018 SÃO MARTINHO/RS, 09 DE AGOSTO DE 2018

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
224.340,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 224.340,00 (duzentos e vinte e quatro mil e trezentos e quarenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2006 – Manutenção da Secretaria de Administração	
3390.14.00.00.00 – Diárias – Civil	R\$ 1.500,00
1012 – Capacitação dos servidores da Administração	
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
1099 – Capacitação servidores da Secretaria de Finanças	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 600,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1024 – Equipamentos e Mat. Permanente – Ampliação da Patrulha Agrícola	
4490.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente	R\$ 146.250,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2014 – Manutenção da Secretaria Municipal da Educação	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00

2147 – Merenda Escolar - Ed. Infantil		
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo		R\$ 2.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
1059 – Pavimentação poliédrica de vias Públicas Urbanas		
4420.93.00.00.00 – Indenizações e restituições		R\$ 33.250,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
2028 – Manutenção da Secretaria de Saúde		
3393.32.00.00.00 – Outros materiais para distribuição gratuita		R\$ 15.200,00
2068 – Farmácia Básica Estadual, diabetes fraldas		
3393.32.00.00.00 – Outros materiais para distribuição gratuita		R\$ 3.000,00
1164 – Equipamentos e Material permanente - Nutricional		
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material permanente		R\$ 1540,00
TOTAL DO CRÉDITO		R\$ 2.950,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos as seguintes dotações orçamentárias:

A) Perspectiva de Excesso de Arrecadação

Vínculo 1660 – Convênio 859058	R\$ 146.250,00
--------------------------------	----------------

B) Redução das seguintes dotações:

02 – GABINETE DO PREFEITO		
1004 – Equipamentos e moveis para o gabinete do poder Executivo		
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material permanente		R\$ 1.620,00
1096 – Equipamentos e material permanente - Assessoria de Imprensa		
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente		R\$ 1.990,00
2044 – Atividades da Assessoria de Imprensa		
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica		R\$ 490,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

1009 – Sinalização de Estradas Rurais e vias Urbanas com monitoramento Urbano		
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo		R\$ 10.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica		R\$ 5.000,00

04 – SERETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006 – Manutenção da Secretaria de Administração		
3390.47.00.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 1.990,00	
1014 – Reforma, Acessibilidade, Pintura – Palácio Municipal		
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa Física	R\$ 2.990,00	
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1027 – Implantação, Construção e Reestruturação de redes de Água Potável		
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 4.600,00	
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
1031 – Capacitação dos servidores da Educação		
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.000,00	
1032 – Qualificação dos profissionais do Ensino		
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 3.500,00	
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$ 490,00	
1161 – Realização da Feira do Livro		
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 2.990,00	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.340,00	
2061 – Merenda Escolar – Ensino fundamental		
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00	
09 – SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE FISCALIZAÇÃO		
2018 – Manutenção da Secretaria Extraordinária de Fiscalização		
3390.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção	R\$ 490,00	
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
1051 – Reforma, Ampliação da infraestrutura do Parque de Máquinas		
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00	
1060 – Pavimentação poliédrica (calçamento) de vias interioranas		
4490.51.00.00.00 – Obras e instalações	R\$ 4.999,00	
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
1063 – Concessão de incentivos para atrair novas industrias e empresas prestadoras de serviços no município		
3360.45.00.00.00 – Subvenções econômicas	R\$ 5.000,00	
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
2068 – Farmácia Básica Estadual, Diabetes Fraldas		
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00	

2133 – Manutenção do programa mais médicos	
3390.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a pessoas físicas	R\$ 2.690,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 490,00
2163 – Manutenção do Programa Nutricional	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 1.460,00

14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2043 – Encargos gerais do Município	
4420.93.00.00.00 – Indenizações e restituições	R\$ 2.000,00
3320.01.00.00.00 – Aposentadorias, reserva remunerada e reforma	R\$ 1.990,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

2039 – Atividades CMD e promoção campeonatos Desportivos	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00
1085 – Renovação, Adaptação, Resgate do Museu e Biblioteca Pública Municipal	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 990,00
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 990,00

TOTAL GERAL **R\$ 105.950,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Registre-se e publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER

Secretário Municipal de Administração